

# PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO (2022-2025)

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

junho, 2023

## TÍTULO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO (2022-2025)

## AUTORIA E COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

APLIXAR – *EXPERTISE IN APPLIED RESEARCH*, INTERVENÇÃO, INOVAÇÃO E IMPACTO, LDA

Alexandra Serra

Rosa Borges

Alexandra Serra

Diretora Executiva da APLIXAR

## ÍNDICE

A. ENQUADRAMENTO .....	7
B. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA .....	10
C. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TANGÍVEIS ....	13
C.1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO.....	13
C.1.1. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO.....	15
C.2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ESPINHO (2022-2025) .....	17
C.2.1. ANÁLISE DA ESTRUTURA DO PLANO.....	18
C.2.2. ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	20
C.2.3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO .....	21
C.2.3.1. DIMENSÃO INTERNA .....	22
C.2.3.2. DIMENSÃO TRANSVERSAL .....	24
C.2.3.3. DIMENSÃO EXTERNA.....	26
C.2.3.3.1. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.....	26
C.2.3.3.2. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE .....	28
C.2.3.3.3. DESPORTO, CULTURA E LAZER.....	29
C.2.3.3.4. EMPREGO E TRABALHO .....	30
C.2.3.3.5. ESPAÇO PÚBLICO, SEGURANÇA, TRANSPORTES E HABITAÇÃO ..	31
C.2.4. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES E SERVIÇOS LOCAIS E GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO .....	32
C.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO .....	37
C.4. RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO .....	39
D. SÍNTESE CONCLUSIVA .....	41
E. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ESPINHO.....	12
FIGURA 2. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES/SERVIÇOS: NÍVEL DE CONHECIMENTO ACERCA DO PLANO.....	32
FIGURA 3. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES/SERVIÇOS: NÍVEL DE ENVOLVIMENTO NA ELABORAÇÃO E NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO.....	33
FIGURA 4. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES/SERVIÇOS: NÍVEL DE EFICÁCIA DA DIVULGAÇÃO DAS DIFERENTES MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO. ....	33
FIGURA 5. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES/SERVIÇOS: CONVERGÊNCIA DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO COM AS DIMENSÕES ESTRUTURANTES DA ENIND (ESCALA DE 0 A 100).34	

## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO: CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. ....	15
TABELA 2. NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ESPINHO, EM CADA ANO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA. ....	19
TABELA 3. DIMENSÃO INTERNA: MEDIDAS PREVISTAS E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	22
TABELA 4. DIMENSÃO INTERNA: MEDIDAS NÃO EXECUTADAS POR MOTIVOS PARA A NÃO EXECUÇÃO. .	23
TABELA 5. DIMENSÃO TRANSVERSAL: MEDIDAS PREVISTAS E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	24
TABELA 6. DIMENSÃO TRANSVERSAL: MEDIDAS NÃO EXECUTADAS POR MOTIVOS PARA A NÃO EXECUÇÃO. ....	25
TABELA 7. DIMENSÃO EXTERNA – EDUCAÇÃO E JUVENTUDE: MEDIDAS PREVISTAS E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	26
TABELA 8. DIMENSÃO EXTERNA – AÇÃO SOCIAL E SAÚDE: MEDIDAS A IMPLEMENTAR E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	28
TABELA 9. DIMENSÃO EXTERNA – DESPORTO, CULTURA E LAZER: MEDIDAS A IMPLEMENTAR E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO. ....	29
TABELA 10. DIMENSÃO EXTERNA – DESPORTO, CULTURA E LAZER: MEDIDAS NÃO EXECUTADAS POR MOTIVOS PARA A NÃO EXECUÇÃO.....	29
TABELA 11. DIMENSÃO EXTERNA – EMPREGO E TRABALHO: MEDIDAS A IMPLEMENTAR E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	30
TABELA 12. DIMENSÃO EXTERNA – ESPAÇO PÚBLICO, SEGURANÇA, TRANSPORTES E HABITAÇÃO: MEDIDAS A IMPLEMENTAR E RESPETIVOS ESTADOS DE EXECUÇÃO.....	31
TABELA 13. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO: CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. ....	36
TABELA 14. NÚMERO TOTAL E TAXA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ESPINHO. ....	37
TABELA 15. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. ....	38
TABELA 16. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO: CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. ....	40
TABELA 17. ANÁLISE SWOT: AMBIENTE INTERNO (FORÇAS E FRAQUEZAS) E AMBIENTE EXTERNO (OPORTUNIDADES E AMEAÇAS). ....	42

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AE** - Agrupamento de Escolas
- CIG** - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CLAS** - Conselho Local de Ação Social
- CME** - Câmara Municipal de Espinho
- CPCJ** - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- DGRSP** - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- DSIS** - Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade
- EIVL** - Equipa para a Igualdade na Vida Local
- ENIND** - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”
- FAPE** - Federação Concelhia das Associações de Pais de Espinho
- GAV** - Gabinete de Apoio à Vítima
- GI** - Gabinete para a Igualdade
- IG e ND** - Igualdade de Género e Não Discriminação
- INE** - Instituto Nacional de Estatística
- LGBTI** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo
- ODS** - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
- OIEC** - Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais
- PAIMH** - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
- PAOIEC** - Plano de Ação para o Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais
- PAVMDV** - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e contra Violência Doméstica
- PMINDE** - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho
- POISE** - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
- RJRU** - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
- RNAVVD** - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
- SEF** - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SMART** - *Specific, Measureable, Attainable, Relevant, Time Bound* (Específico, Mensurável, Alcançável, Relevante e Definido no Tempo)
- SPO** - Serviço de Psicologia e Orientação
- SWOT** - *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

## A. ENQUADRAMENTO

A elaboração do **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho** concretiza uma das competências materiais, da responsabilidade das Câmaras Municipais, que se encontra prevista no **art.º 33, q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o **regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais** e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

A celebração do **Protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Espinho** determina a “(...) *promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação 2018-2030 'Portugal + Igual' (ENIND)*” a nível municipal.

A **ENIND**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, organiza-se em três temáticas centrais apresentadas nos três Planos de Ação que a integram: **1. Igualdade entre Mulheres e Homens, 2. Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica e 3. Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.**

Cada um dos Plano de Ação integra um conjunto de **Objetivos Estratégicos** que, de acordo com as necessidades e prioridades identificadas nos territórios locais, são materializados em **Medidas Operativas** delineadas para um período de 4 anos.

O **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho (2022 a 2025)** reforça a integração sistemática da perspetiva de género nas estruturas da autarquia (dimensão interna) e nos diversos domínios setoriais de intervenção autárquica (dimensão transversal), focando-se ainda na consolidação de uma abordagem multidimensional nas desigualdades de género, num sentido lato, existentes no território (dimensão externa). Sendo o primeiro plano desenvolvido no território nestas matérias, enceta o compromisso político do Município de Espinho na concretização de uma estratégia concertada de políticas locais passíveis de promover uma maior igualdade entre as e os seus municípios.

Os processos de monitorização e de avaliação são fundamentais para o desenvolvimento de ajustes, adaptações ou mesmo alterações entendidas como necessárias, dando suporte à elaboração de recomendações e de identificação de oportunidades de melhoria. O envolvimento de todas as entidades parceiras nestes processos pode conduzir a um reforço das competências de autoavaliação e, sobretudo, à instauração de práticas de trabalho colaborativo.

O documento que aqui se apresenta materializa o **Relatório de Avaliação do Plano de Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho**. Elaborado pela equipa da APLIXAR - *Expertise in Applied Research*, reproduz o produto tangível do processo avaliativo descrito na Tipologia de Operações 1.06 – *Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade*, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), Aviso n.º POISE-22-2020-03, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Estado Português e tendo como Organismo Intermédio a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Constituindo uma componente essencial no desenvolvimento dos planos para a igualdade, a avaliação destes últimos possibilita descortinar os progressos alcançados, os obstáculos encontrados e introduzir recomendações pertinentes que otimizem a eficácia da sua implementação, tanto durante o período de vigência dos planos, como para além deste horizonte.

A avaliação realizada por uma entidade externa e independente possibilita ainda que esta leitura seja pautada pela objetividade e pela imparcialidade, com o objetivo último de apurar o efetivo cumprimento de uma estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação determinadas na ENIND e respetivos Planos Nacionais de Ação<sup>1</sup>.

A **APLIXAR - Expertise in Applied Research** é uma Spin-off da Universidade do Porto, especializada em consultoria científica e técnica nos domínios do desenvolvimento de projetos, da sua monitorização, avaliação e medição de impacto. A APLIXAR foi fundada por Alexandra Serra, doutorada em Psicologia pela FPCEUP (Psicologia do Comportamento Desviante), Sócia-Gerente, Professora Auxiliar do IUCS (CESPU) e Investigadora Auxiliar da

---

<sup>1</sup> Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

FPCEUP que assumiu as funções de coordenação dos trabalhos que sustentam o presente relatório. O grupo de profissionais da APLIXAR possui extensa experiência em projetos na área do Desenvolvimento, Inclusão e Coesão Social, Educação, da Juventude, da Acessibilidade Inclusiva, do Envelhecimento Ativo, da Inovação e Empreendedorismo Social, Igualdade, entre outras áreas.

**Alexandra Serra** possui extensa experiência no domínio da elaboração, monitorização e avaliação de planos estratégicos devido às suas funções de coordenação do SINCLab – *Social Inclusion Laboratory*, grupo de investigação criado em 2010 que resulta de um consórcio entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e o Instituto Universitário de Ciências da Saúde – CESPU. Neste âmbito saliente-se a elaboração dos últimos Diagnósticos Sociais e Planos de Desenvolvimento Social do Município do Porto, o Plano Municipal para a Igualdade, Não Discriminação e Responsabilidade Social de Oliveira de Azeméis, a Carta Social e a Estratégia Local de Habitação de Amarante, entre outros documentos estratégicos.

## B. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Seguindo as diretrizes do Aviso nº POISE – 22- 2020-03, a avaliação realizada assentou num processo holístico e integrado, levando em consideração todas as etapas inerentes ao desenvolvimento do **Plano de Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho** (doravante PMINDE)

*“A **Avaliação do Plano para a Igualdade** contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa. Pretende-se uma avaliação do **cumprimento das metas** estabelecidas para o período e referência ao impacto nas pessoas, organização e território, bem como uma avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes atores. A avaliação deverá incluir ainda a identificação de **pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro, tanto para a execução do Plano no restante período de vigência, como para o processo de elaboração e implementação de futuros planos. O produto resultante desta atividade deverá corresponder a um relatório de avaliação independente, a desenvolver por uma entidade ou especialista externo/a, e ser submetido à aprovação nos termos previstos do regime jurídico das autarquias locais**” (Aviso n.º POISE – 22- 2020-03, p. 7).*

Com o propósito de efetuar uma análise mais rigorosa do PMINDE, procedeu-se à avaliação dos produtos tangíveis, incluindo a avaliação da execução física de cada medida, de acordo com os respetivos indicadores de sucesso. A respeito desta última etapa, visou-se apurar o cumprimento das metas estabelecidas para cada medida, até ao momento atual, o que corresponde a um **período de execução de 10 meses** (setembro de 2022 a junho de 2023).

A par do nível de execução das medidas, atentou-se ainda à qualidade da sua execução, em termos dos seus efeitos na(s) população(ões)-alvo, entidades e/ou território abrangidos, do envolvimento das/os diferentes intervenientes e da identificação de fatores facilitadores e constrangedores à sua implementação.

A dimensão participativa constituiu uma importante parte neste empreendimento. Considerou-se não só o papel informativo das e dos *stakeholders* da autarquia e de entidades

locais, como também o seu papel ativo na definição e implementação das medidas e, portanto, como agentes reflexivos capazes de identificar aspetos essenciais para promover a sua eficácia.

A totalidade das informações recolhidas foram, posteriormente, analisadas tendo como referência as orientações determinadas na ENIND e à luz das grelhas de classificação e critérios de avaliação definidos no Aviso n.º POISE-22-2020-03 e respetivo Anexo 4 - "Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis".

No seu conjunto os dois documentos enunciam as diretrizes consideradas como essenciais para uma execução profícua e eficaz do PMINDE no seu todo designadamente, a Adequabilidade (da execução), a Utilidade, a Governação e Transparência (incluindo a implementação da estratégia de governação) e a Divulgação interna e externa do processo.

A avaliação dos Produtos Tangíveis operacionaliza-se na médias das classificações atribuídas a cada uma destas diretrizes (transformadas em critérios e subcritérios de avaliação) nos produtos respetivos. A pontuação varia entre o (Inexistente) a 4 (Muito Elevado/Muito Bom)<sup>2</sup>, **requerendo-se a cotação mínima de 2,5 para que o produto seja considerado validado.**

Desta forma, no Relatório de Diagnóstico avaliam-se os critérios da Adequabilidade e da Utilidade; no Plano avalia-se a Adequabilidade, a Utilidade, a Boa governação e Transparência; no Relatório de Execução do Plano é a Adequabilidade e a Implementação do Modelo de Governação que tomam particular relevo enquanto no Relatório da Divulgação se avalia a natureza e o alcance deste processo. Note-se que o próprio Relatório de Avaliação é avaliado tendo em conta a sua Adequação Metodológica, a sua Abrangência e a sua Utilidade.

Em suma, o processo de avaliação implementado desenrolou-se nas seguintes fases:

- i. Análise documental (Relatório de Diagnóstico, PMINDE; Relatório de Execução e Relatório de Divulgação);
- ii. Acompanhamento da execução das medidas contempladas no Plano através de reuniões pontuais com interlocutoras/es-chave da Autarquia e com a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- iii. Sessões de auscultação para apuramento da qualidade do processo de implementação das medidas do Plano, realizadas com diversas/os agentes de

---

<sup>2</sup> Segundo o Guia de Apoio à Análise e Validação dos Produtos Tangíveis (p.3) a pontuação organiza-se da seguinte forma: (0) Inexistente; (1) Baixo/Insuficiente; (2) Minimamente satisfatório; (3) Bom; (4) Muito Elevado / Muito Bom.

- Unidades Orgânicas e Entidades responsáveis ou corresponsáveis na sua implementação;
- iv. Questionário de auscultação às Entidades e Serviços do território e da Autarquia acerca da elaboração e implementação do Plano;
  - v. Síntese conclusiva, com análise SWOT;
  - vi. Definição de recomendações futuras.



Figura 1. Fontes de informação para a elaboração do Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho.

## C. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TANGÍVEIS CONSTITUINTES DO PLANO

### C.1. RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

O diagnóstico desempenha um papel fundamental como uma ferramenta para obter um conhecimento real e objetivo de um determinado contexto que será alvo de intervenção, fornecendo informações que orientem o desenvolvimento de estratégias de atuação adequadas ao mesmo.

Um diagnóstico permite, assim, aferir de forma concreta e aprofundada o estado de uma situação ou contexto como um ponto de referência, a partir do qual se definem necessidades e prioridades de atuação e as metas a alcançar para produzir as mudanças desejadas. Esta conceptualização de diagnóstico e princípios subjacentes orientou a análise ao Relatório de Diagnóstico que serviu de base à elaboração do Plano.

De forma geral, o Diagnóstico realizado ao município de Espinho revela-se um **retrato aprofundado e integrado das realidades social e organizacional do território, proporcionando uma base sólida de sustentação ao desenvolvimento de políticas, medidas e programas em torno das matérias de Igualdade e Discriminação.**

Desde logo, uma primeira leitura do Relatório de Diagnóstico permite constatar que a sua elaboração foi efetuada com recurso à linguagem inclusiva e a desdobramentos de género, demonstrando a **integração da perspetiva de género ao nível da linguagem** utilizada ao longo do próprio documento.

A **estratégia metodológica implementada** revela-se como explícita, rigorosa e adequada, havendo uma esquematização clara da sequência das etapas envolvidas<sup>3</sup> e recorrendo a métodos mistos para a recolha de dados (quantitativos e qualitativos) e definida conjuntamente entre a entidade responsável pela elaboração do Diagnóstico e a autarquia de Espinho.

Para **obtenção das informações** que serviam de base ao Diagnóstico, foram utilizados dados provenientes de diversas fontes: dados estatísticos decorrentes de fontes oficiais, como o

---

<sup>3</sup> Etapas e metodologias envolvidas: 1) Reunião de arranque e imersão, 2) Análise documental e estatística, 3) *Workshops* de diagnóstico, 4) Aplicação de ferramentas *online*, 5) Análise da informação recolhida, e 6) Elaboração do diagnóstico, etapas às quais se sucedem a validação do diagnóstico e a construção do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Pordata, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), entre outras entidades públicas, dados de indicadores recolhidos junto da Câmara Municipal de Espinho e, ainda, dados resultantes dos métodos participativos implementados, sendo explicitado o recurso ao **Kit de Ferramentas para Diagnósticos participativos do projeto Local Gender Equality** (Centro de Estudos Sociais) para o efeito.

A menor disponibilidade de dados públicos ao nível do município em determinadas áreas/domínios (e.g., Saúde, Cultura, Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal) foi sempre colmatada com recurso a dados ao nível nacional e/ou europeu, bem como com dados de públicos relevantes do município, auscultados sobre essas matérias.

Estes **métodos participativos** permitiram a recolha das perceções de diferentes interlocutores/as do território – dirigentes e trabalhadoras/es da autarquia, profissionais de entidades locais relevantes, crianças e jovens e comunidade em geral. Como meios de auscultação, foram empregues questionários, *workshops*, *softwares* de recolha de perceções e de criação de quadros visuais.

Os dados analisados revelaram-se pertinentes para as matérias em análise, tendo sido recolhidas todas as informações constantes na **lista de 38 indicadores de partida** e na **lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local** definidas no Anexo 1 do Aviso n.º POISE-22-2020-03. Contudo, refira-se a carência de dados sobre a problemática da **violência doméstica**, por exemplo, através da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Forças Policiais e/ou Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) existente no município (Espaço Bem-me-Quer).

Por sua vez, relativamente à análise de dados, foi efetuada, sempre que possível, a **discriminação dos dados por sexo**, o que demonstra não só a integração da perspetiva de género na etapa de análise, como também na etapa de recolha de dados.

Verifica-se ainda um esforço para o cruzamento entre as diversas fontes de informação na sistematização e síntese efetuada aos resultados do Diagnóstico, que serviam de fundamento à **identificação de áreas prioritárias de intervenção no território**, em matérias alinhadas com a ENIND: Dimensão Interna ao nível da Autarquia; Educação e Juventude; Ação Social e Saúde; Desporto, Cultura e Lazer; Emprego e Trabalho; e Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação. Para cada área de intervenção considerada, foi feita a sua **caraterização**, bem como o levantamento de **recursos** existentes e **necessidades ou constrangimentos** presentes.

### C.1.1. GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

Para a avaliação do Relatório de Diagnóstico, foi adaptada uma grelha auxiliar tendo por base os critérios de avaliação constantes no Anexo 4 – “Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis” do Aviso n.º POISE-22-2020-03 (pp. 4-5).

Critérios	Subcritérios	Descrição	Sim ou Não?
Adequabilidade	Conformidade com o contratualizado	O relatório de diagnóstico apresentado inclui todos os indicadores relevantes constantes da tabela de indicadores previstas no Anexo 1 do Aviso?	Sim
	Adequação metodológica	Estão clara e corretamente identificadas as metodologias seguidas?	Sim
	Mobilização de recursos internos	Existe um despacho interno a identificar o/a coordenador/a, as unidades funcionais ou equipa que levarão a cabo, participarão ou acompanharão a execução do diagnóstico?	Sim
	Participação dos stakeholders	Houve participação ativa dos atores locais, públicos e privados, com e sem fins lucrativos, garantindo o envolvimento da comunidade na elaboração do diagnóstico?	Sim
<b>Pontuação Final</b>			<b>4</b>
Utilidade	Perspetiva de género	O diagnóstico permite ler a realidade do território a partir da situação dos homens e das mulheres (perspetiva de género) nas várias dimensões da vida?	Sim
	Identificação das necessidades e priorização	Estão claramente identificadas as necessidade e áreas de intervenção prioritárias para a subsequente elaboração do Plano?	Sim
	Interseccionalidade	Foram tidas em consideração a perspetiva de múltiplas discriminações, como a idade, a etnia, a nacionalidade, a religião, a deficiência, a orientação sexual, entre outras?	Sim <sup>4</sup>
	Divulgação do diagnóstico	Os resultados do diagnóstico foram apresentados aos atores locais?	Sim
<b>Pontuação Final</b>			<b>3</b>

Tabela 1. Grelha de avaliação do Relatório de Diagnóstico: Critérios e subcritérios de avaliação.

O Relatório de Diagnóstico elaborado revela um quadro de conhecimentos suficientemente amplo, que possibilita apreender as singularidades e complexidades da realidade sociocomunitária do território municipal Espinho ao nível das temáticas da igualdade e não discriminação. Do mesmo modo, verifica-se que se pautava por uma componente estratégica,

<sup>4</sup> Considerando os dados públicos disponíveis, é difícil assegurar o total cumprimento do critério da interseccionalidade. Como o Diagnóstico elaborado demonstra um esforço neste sentido, englobando questões acerca das diversas formas de discriminação nos questionários elaborados e dirigidos a diversos públicos-alvo – dirigentes e técnicas/os de associações e instituições da área social, profissionais da área da saúde, docentes e educadoras/es, alunas/os, dirigentes e colaboradoras/es da autarquia e à comunidade em geral, considerou-se a notação “Sim”, embora a classificação não seja atingida na sua plenitude.

na medida em que as dimensões sociais e estruturais em análise se traduzem no levantamento das necessidades, fragilidades, recursos e mais-valias do município, passíveis de sustentar a implementação de intervenções mais ajustadas à realidade do território. Alerta-se, contudo, para o menor enfoque dado relativamente às questões da prevenção e combate à violência de género e violência doméstica. Como se pode verificar na Tabela 1, considerou-se uma pontuação de 4 pontos no critério Adequabilidade e de 3 pontos no critério Utilidade devido às dificuldades ao nível da interseccionalidade.

## C.2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ESPINHO (2022-2025)

Para efeitos de avaliação da prossecução dos objetivos e implementação das medidas previstas no PMINDE, foram implementados três processos de auscultação, para além da análise do Relatório de Execução.

O primeiro, de carácter continuado, consistiu na realização de reuniões pontuais com interlocutoras/es da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS) e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) de Espinho, de forma a acompanhar o trabalho realizado no decurso da implementação do Plano.

Por sua vez, entre o final do mês de abril e inícios de maio de 2023, foram realizadas sessões, em formato *online*, com interlocutores/as-chave de Unidades Orgânicas e Entidades locais, responsáveis ou corresponsáveis pela implementação de medidas do Plano. Estas sessões tiveram como objetivo abordar o estado de execução, até ao momento, das medidas contempladas no Plano que envolveram, direta ou indiretamente, as Unidades Orgânicas ou Entidades a que as/os interlocutoras/es pertenciam. Para registo de informações, procedeu-se ao preenchimento conjunto de um Formulário para análise da execução das medidas específicas respeitantes a cada Unidade Orgânica ou Entidade. Em relação a cada medida, sumariamente, analisados os seguintes pontos: (1) estado de execução até ao momento atual; (2) a indicação das diligências e atividades realizadas até ao momento no âmbito das medidas, (3) o envolvimento de outros recursos ou entidades parceiras, (3) os fatores facilitadores e constrangimentos na atual implementação das medidas, e (4) sugestões de melhoria a incorporar, para otimizar a sua futura implementação.

Complementarmente, e de forma a alcançar maior abrangência na auscultação de Entidades e Serviços do território e da Autarquia, foi distribuído um questionário *online*, através da Plataforma QualtricsXM para avaliar as etapas de elaboração e a implementação do Plano. Mais concretamente, o questionário englobou questões em torno dos seguintes tópicos: nível de envolvimento da Entidade na elaboração do Plano e na implementação nestes últimos dois anos; conhecimento acerca do Plano; eficácia da divulgação das medidas; coerência do Plano com as áreas prioritárias de intervenção identificadas no Diagnóstico; coerência do Plano com a ENIND; convergência do Plano com as dimensões da Igualdade entre Mulheres e Homens, Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, e Combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais; eficácia da implementação do Plano até ao momento; impacto da

implementação do Plano até ao momento; e levantamento de sugestões ou recomendações para o Plano.

Em seguida, far-se-á uma breve análise à estrutura do Plano, ao seu processo de elaboração e de implementação até ao momento, tendo por base as informações recolhidas, realizando no final a sua avaliação de acordo com os critérios previstos: Adequabilidade, Utilidade e Boa Governação e transparência, e os subcritérios subjacentes.

### **C.2.1. ANÁLISE DA ESTRUTURA DO PLANO**

A elaboração de um plano de igualdade deverá assentar em dois pilares basilares: a territorialização das políticas de igualdade e não discriminação enunciadas na ENIND e os resultados do Diagnóstico efetuado ao contexto no qual irá ser implementado.

O PMINDE, com um período de vigência de 2022 a 2025, constitui o primeiro plano do município de Espinho nestas matérias, concebendo uma estratégia integrada e focada na promoção da igualdade e da não discriminação ao nível local.

Os objetivos e medidas definidos no Plano revelam propostas de intervenção assentes nas conclusões do Relatório de Diagnóstico, contendo medidas que vão de encontro aos recursos disponíveis e às necessidades/problemas identificadas/os, tanto ao nível interno da autarquia, como ao nível social e organizacional mais alargado do território.

Evidenciam o investimento na **territorialização** de políticas e ações alinhadas com os eixos estratégicos e medidas enunciados/as na **ENIND** e na **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, em particular, no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 - "Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas". No entanto, sobressai o menor enfoque em medidas diretamente relacionadas com a **prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica**.

A sua estrutura divide-se em **três dimensões**: (1) **Dimensão Interna**, que inclui medidas a implementar relativas à dinâmica e estrutura organizacional da Câmara Municipal de Espinho; (2) **Dimensão Transversal**, que abrange medidas contribuidoras para que a perspetiva integrada do género (**mainstreaming de género**) esteja patente na governação e intervenção no território municipal; e (3) **Dimensão Externa**, que compreende medidas a implementar

junto de diversos públicos-alvo da município, bem como das entidades e organizações locais, nas áreas prioritárias de intervenção identificadas<sup>5</sup>.

Dimensões do PMINDE	N.º de medidas			
	2022	2023	2024	2025
<b>Dimensão interna</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Dimensão transversal</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>Dimensão externa</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Educação e Juventude	1	5	5	5
Ação Social e Saúde	2	4	4	4
Desporto, Cultura e Lazer	2	6	6	6
Emprego e Trabalho	1	3	3	3
Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação	1	3	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>38</b>

Tabela 2. Número de medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho, em cada ano do período de vigência.

Em cada dimensão, foram estabelecidos objetivos estratégicos, ajustados àqueles enunciados na ENIND. Para cada objetivo estratégico, foram definidos objetivos específicos, a partir dos quais foram elaboradas medidas concretas a implementar no território. Por sua vez, cada medida foi estruturada explicitando os respetivos públicos-alvo, indicadores de resultados, metas anuais, recursos necessários e a identificação das entidades responsáveis pela sua implementação, evidenciando uma lógica de continuidade na execução das medidas ao longo do período de vigência do Plano. Denote-se alguma falta de operacionalização na identificação das entidades responsáveis pela concretização das medidas.

A respeito das entidades envolvidas na implementação, refira-se que as medidas propostas demonstram um investimento na **promoção de parcerias**, tanto já existentes, bem como de novas parcerias. Tal permite ampliar e consolidar o trabalho em rede entre a autarquia e entidades locais e intermunicipais, numa lógica de corresponsabilização e possibilitadora de partilha de conhecimentos, recursos e boas práticas.

<sup>5</sup> Educação e Juventude; Ação Social e Saúde; Desporto, Cultura e Lazer; Emprego e Trabalho; Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação

A consideração de características de diversidade da população nas medidas desenvolvidas evidencia a tentativa de implementação de um Plano sob a ótica da interseccionalidade, considerando os múltiplos aspetos de cruzamento com o sexo que poderão contribuir para desvantagens passíveis de constranger o alcance de igualdade de tratamento e de oportunidades entre munícipes. A título de exemplo, refiram-se as medidas dirigidas a crianças e jovens, a seniores, a praticantes de desporto adaptado, em bairros ou comunidades com maior dificuldade no acesso à cultura e destinadas à melhoria de acessibilidades.

Esta organização do Plano, além de possibilitar clareza no curso de ação a tomar para executar cada medida, aumenta a eficácia dos procedimentos de monitorização e de avaliação dos resultados da implementação do plano.

### **C.2.2. ANÁLISE DA ELABORAÇÃO DO PLANO**

A elaboração do Plano foi efetuada de acordo com quatro etapas: (1) apresentação pública do Diagnóstico, (2) realização de *workshop* e grupo focal, (3) análise de informação recolhida, e (4) elaboração do Plano e validação.

A par das **diretrizes inscritas na ENIND e respetivos Planos de Ação** e dos resultados do **Relatório de Diagnóstico**, verifica-se que a construção do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho assentou igualmente em informações decorrentes de **processos de consulta participativa**. Tais processos englobaram uma diversidade de atores-intervenientes, nomeadamente: a participação de representantes da Autarquia no desenho do formato final dos instrumentos e estratégias utilizadas para recolha de informação e o envolvimento de uma quantidade considerável de representantes de entidades locais para a identificação dos objetivos estratégicos e medidas de ação a adotar no âmbito da igualdade e não discriminação, considerando a realidade e os problemas específicos a nível municipal (realizada através de *workshops*, grupos focais, *softwares* de recolha de perceções e de criação de quadros visuais).

Esta **diversidade de entidades** foi ainda contemplada como parte essencial da **prossecação dos objetivos definidos e implementação das medidas propostas** no Plano, numa lógica de trabalho em rede, articulado e promotor do estabelecimento de parcerias entre a autarquia e outras entidades a nível local e intermunicipal.

### C.2.3. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Como referido, a avaliação da implementação do Plano teve por base informações recolhidas decorrentes de reuniões pontuais com a DSIS, da participação numa reunião da EIVL, de sessões *online* com Unidades Orgânicas da Autarquia e Entidades locais, responsáveis ou corresponsáveis pela implementação de medidas do Plano e do questionário *online* dirigido a Entidades e Serviços do território e da Autarquia envolvidos na elaboração do PMINDE.

A estas informações acrescem aquelas derivadas do **Relatório de Execução do Plano**, apresentado no final de maio de 2023 e que engloba os dados de monitorização das medidas previstas no Plano desde o início da sua implementação até junho 2023.

Dado o reduzido período de execução do Plano no ano de 2022, tomou-se como opção metodológica considerar, para a presente análise o período total de implementação do Plano até ao momento desde a sua aprovação, observando a execução de cada meta com base no somatório dos valores definidos para os dois anos

Apresentam-se, assim, os resultados dos processos de auscultação e de recolha de informações, respeitando a lógica de estrutura definida no PMINDE, Dimensão Interna, Dimensão Transversal e Dimensão Externa.

### C.2.3.1. DIMENSÃO INTERNA

No Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho foi definido um conjunto de medidas a implementar ao nível interno da Autarquia, as quais se apresentam na tabela seguinte, que engloba o estado de execução das mesmas.

Medidas	Indicadores	Execução
Promover ações de formação na área da IG e ND <sup>6</sup>	Nº de ações desenvolvidas	Sim
	% de dirigentes que frequentou as ações	Não
Dinamizar momentos informais que promovam a qualidade do ambiente laboral	Nº de ações desenvolvidas (2023)	Sim
Incluir módulos sobre a temática em formações desenvolvidas pela/na autarquia	N.º de formações que incluíram módulos (2023)	Sim
Conceber e difundir informação gráfica de acesso às/aos colaboradoras/es	N.º de produtos difundidos	Sim
Difundir informação sobre direitos e procedimentos às/aos colaboradoras/es	Nº de procedimentos implementados para difundir informação	Sim
Criar estrutura que permita a trabalhadoras/es: - Apresentar situações/ reportar queixas; - Encaminhamento para estruturas de apoio no âmbito da situação	Criação da estrutura (2022)	Não
	Nº de situações reportadas; ou Nº de encaminhamentos efetuados (2023)	Não
Incluir objetivos para a promoção da Igualdade entre mulheres e homens, Não Discriminação e conciliação, no sistema de avaliação de desempenho dos serviços	Nº de objetivos integrados (2023)	Não
Criar grupo de trabalho interno que possa implementar medidas experimentais no âmbito da IG e ND	Criação de grupo de trabalho (2022)	Sim
	Nº de auscultações às/aos colaboradoras/es efetuadas (2023)	Não
	Nº de medidas experimentais implementadas (2023)	Não
Verificação da linguagem utilizada nos documentos estratégicos assegurando a transmissão de mensagens inclusivas e não estereotipadas	% de documentos estratégicos redigidos em linguagem inclusiva e não discriminatória	Não
Promover medidas de flexibilização do trabalho que permitam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e que estejam definidas de forma clara e transparente	Nº de medidas implementadas	Não
Garantir composição de júris de seleção nos procedimentos concursais equilibrada ao nível de género	% de elementos do júri do sexo feminino	Sim

Tabela 3. Dimensão Interna: Medidas previstas e respetivos estados de execução.

<sup>6</sup> IG e ND: Igualdade de Género e Não Discriminação.

Por sua vez, para as medidas não executadas, segue-se uma tabela com indicação dos motivos da não execução: medida parcialmente executada, não executada ou por realizar.

Medidas	Indicadores	Execução
Promover ações de formação na área da IG e ND	% de dirigentes que frequentou as ações	Parcialmente executada
Criar estrutura que permita a trabalhadoras/es: - Apresentar situações/ reportar queixas; - Encaminhamento para estruturas de apoio no âmbito da situação	Criação da estrutura (2022)	Não executada
	Nº de situações reportadas; ou Nº de encaminhamentos efetuados (2023)	Por realizar
Incluir objetivos para a promoção da Igualdade entre mulheres e homens, Não Discriminação e conciliação, no sistema de avaliação de desempenho dos serviços	Nº de objetivos integrados (2023)	Por realizar
Criar grupo de trabalho interno que possa implementar medidas experimentais no âmbito da IG e ND	Nº de auscultações às/aos colaboradoras/es efetuadas (2023)	Por realizar
	Nº de medidas experimentais implementadas (2023)	Por realizar
Verificação da linguagem utilizada nos documentos estratégicos assegurando a transmissão de mensagens inclusivas e não estereotipadas	% de documentos estratégicos redigidos em linguagem inclusiva e não discriminatória	Por realizar
Promover medidas de flexibilização do trabalho que permitam a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e que estejam definidas de forma clara e transparente	Nº de medidas implementadas	Por realizar

Tabela 4. Dimensão Interna: Medidas não executadas por motivos para a não execução.

Na medida relativa às **ações de formação na área da Igualdade de Género e Não Discriminação**, verifica-se que estas foram realizadas em número superior às metas definidas, com um total de 12 ações realizadas em 2 ações previstas. Acrescente-se que a realização destas ações contou com as parcerias estabelecidas entre a Autarquia e o projeto Rede de Autarquias para a Igualdade, promovido pela Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social. Contudo, em 2022, estas não tiveram a participação esperada dos corpos dirigentes, não atingindo a meta definida de 40%. Por sua vez, a mesma meta para 2023 foi parcialmente alcançada, com uma participação de 36% das/os dirigentes nas ações até ao momento realizadas.

A Dimensão Interna é, no Plano, aquela na qual existe menor taxa de execução das medidas previstas, as quais requerem o envolvimento e uma ação concertada entre diferentes setores da Autarquia, nomeadamente na área dos Recursos Humanos.

### C.2.3.2. DIMENSÃO TRANSVERSAL

Efetua-se a mesma análise para as medidas contempladas na Dimensão Transversal.

Medidas	Indicadores	Execução
Constituir uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)	EIVL constituída (2022)	Sim
	Nº de reuniões anuais	Sim
Nomear uma/um conselheira/o local para a Igualdade	Nº de conselheiras/os nomeadas/os (2022)	Sim
Aprovar o PMIND em reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal	PMIND aprovado (2022)	Sim
Divulgar o PMIND no site da CME; <i>microsite</i> (área social) e plataformas digitais	PMIND divulgado (2022)	Sim
Elaborar avaliação dos primeiros 12 meses de implementação, realizada por entidade externa e validada pela EIVL	Relatório de execução com avaliação da implementação; Relatório acessível no site da CME (2023)	Sim
Elaborar avaliação final, realizada por entidade externa validada pela EIVL, aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal	Relatório de avaliação final validado pela EIVL e aprovado em reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal	Não
Identificar e contactar outras autarquias para partilha de experiências na implementação de planos para a igualdade	Nº de autarquias contactadas	Sim
Promover encontros com outras autarquias para trocas de experiências, aprendizagens e validação do processo	Nº de encontros realizados; Nº de aprendizagens identificadas; Nº de boas práticas identificadas	Sim
Promover ações de formação sobre comunicação inclusiva, não sexista e discriminatória em documentos e instrumentos de comunicação	Nº de profissionais participantes	Sim
Implementação de mecanismo de reconhecimento público às entidades do Concelho que apresentem boas-práticas de promoção da IG	Nº de distinções atribuídas	Não
Divulgação de informação/sensibilização de organismos empresariais, da intervenção social, educação, cultura e desporto para a IG e ND	Nº Entidades participantes	Sim
Integrar na atribuição de apoios municipais critérios de diferenciação positiva para as organizações que adotem boas práticas no âmbito da IG e ND	Nº Entidades beneficiárias	Não
Implementação de sistema de indicadores de género e/ou outros nos projetos e ações desenvolvidas pelo Município e organizações parceiras (ex. desporto, cultura)	Nº de indicadores recolhidos anualmente desagregados	Não

Tabela 5. Dimensão Transversal: Medidas previstas e respetivos estados de execução.

Medidas	Indicadores	Execução
Elaborar avaliação final, realizada por entidade externa validada pela EIVL, aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal	Relatório de avaliação final validado pela EIVL, aprovado em reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal (2025)	Por realizar
Implementação de mecanismo de reconhecimento público às entidades do Concelho que apresentem boas-práticas de promoção da IG	Nº de distinções atribuídas	Por realizar
Integrar na atribuição de apoios municipais critérios de diferenciação positiva para as organizações que adotem boas práticas no âmbito da IG e ND	Nº Entidades beneficiárias	Por realizar
Implementação de sistema de indicadores de género e/ou outros nos projetos e ações desenvolvidas pelo Município e organizações parceiras (ex. desporto, cultura)	Nº de indicadores recolhidos anualmente desagregados	A decorrer

Tabela 6. Dimensão Transversal: Medidas não executadas por motivos para a não execução.

Na Dimensão Transversal, destaca-se que o número de **encontros com outras Autarquias do país** e as aprendizagens e boas práticas identificadas superaram as metas estabelecidas. Além dos encontros realizados, Espinho aderiu ainda ao projeto “Rede de Autarquias para a Igualdade”, promovido pela Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social.

O mesmo sucedeu relativamente às **ações de formação sobre comunicação inclusiva, não sexista e discriminatória**, a meta de 15 profissionais participantes foi excedida, tendo participado 58 profissionais.

No que respeita à medida de **integração de critérios de diferenciação positiva para as organizações que adotem boas práticas no âmbito da Igualdade de Género e Não Discriminação**, prevê-se a introdução deste reconhecimento nas diretrizes de atribuição de subsídios às Coletividades, sendo o Gabinete de Apoio às Coletividades um facilitador no estabelecimento de canal de comunicação com as entidades locais.

### C.2.3.3. DIMENSÃO EXTERNA

Por sua vez, estruturou-se a análise à Dimensão Externa nas subdimensões que a compõem: Educação e Juventude; Ação Social e Saúde; Desporto, Cultura e Lazer; Emprego e Trabalho; e Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação.

#### C.2.3.3.1. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Medidas	Indicadores	Execução
Promover ações de informação/sensibilização ao nível da IG e ND	Nº de ações realizadas (2023)	Sim
Reforçar os níveis de informação das/os jovens sobre as respostas e recursos existentes	Nº de folhetos distribuídos / Nº de acessos aos meios de informação digitais (2023)	Sim
Implementação e/ou Reforço dos programas e/ou campanhas existentes em contexto escolar no âmbito da promoção da Igualdade e Não Discriminação e, no combate e prevenção da violência no namoro e fomento da participação ativa	Nº de campanhas realizadas em contexto escolar (2023)	Sim
Formação a pessoal docente e não docente nas temáticas da igualdade e não discriminação	Nº de ações realizadas (2023)	Sim
Sensibilização das/os encarregadas/os de educação para as temáticas	Nº de ações realizadas	Não

Tabela 7. Dimensão Externa – Educação e Juventude: Medidas previstas e respetivos estados de execução.

No domínio da Educação e Juventude, observa-se uma elevada taxa de execução das medidas previstas no Plano, na qual se releva o apoio da AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género.

Apenas não foi executada a medida destinada à sensibilização de encarregadas/os de educação, cuja meta para o ano de 2022 (2 ações) não foi cumprida. Para o ano de 2023, encontra-se prevista para este público-alvo uma ação de (in)formação sobre Orientação Sexual e Identidade de Género, a ser realizada no próximo ano letivo. A realização desta ação conta com as parcerias entre a DSIS, AMPLOS – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género e a FCEAPE – Federação Concelhia das Associações de Pais de Espinho dos dois Agrupamentos Escolares do município.

Já relativamente à **formação destinada a pessoal docente e não docente**, apesar de não estar prevista para o ano de 2023, foram realizadas ações de (In)Formação e sensibilização em orientação sexual e identidade de género para pessoal não docente em fevereiro, mas

encontrando-se previstas mais ações para o próximo ano letivo subordinadas ao mesmo tema.

Como fator potenciador da execução destas medidas, refira-se que as/os interlocutoras/es identificaram que as formações em modalidade presencial, em comparação com a modalidade à distância/*online*, resultam num ambiente mais propício a partilhas e trocas de experiências. Em sentido inverso, um obstáculo à execução destas medidas será a conciliação de horários com o pessoal docente, face ao qual a modalidade à distância/*online* poderá ser vantajosa.

As propostas para potenciar a eficácia da futura implementação destas medidas foram refletir sobre uma forma de implementar canais de comunicação que facilitem a divulgação das ações/informações aos públicos-alvo, o envolvimento das/os profissionais dos SPO<sup>7</sup> das escolas nas ações e formações; e a disponibilização dos conteúdos das ações.

Relativamente às **ações de informação e sensibilização dirigidas a alunas/os**, verificou-se uma elevada execução. Tendo sido prevista uma meta de 2 ações no Plano, foram realizadas 27 ações, que atingiram um total de 495 alunas/os de turmas dos Ensinos Básico e Secundário nos dois Agrupamentos de Escolas do município e na Escola Profissional de Música de Espinho.

De acordo com as/os interlocutoras/es, a realização de formações com as/os docentes resultou no interesse das/os mesmas/os em implementar ações com alunas/os sobre estas temáticas e, por sua vez, as/os alunas/os tiveram iniciativa de solicitar estas ações ao terem conhecimento da sua existência.

Como sugestões de otimização da implementação das ações com alunas/os, as/os interlocutoras/es propõem a realização de sessões com turmas individuais, fator potenciar de um clima de maior proximidade, abertura e envolvimento por parte das/os alunas/os, em contraste com sessões que envolvem mais que uma turma em simultâneo. Referem ainda a necessidade de adaptar as ações e abordagens às diferentes faixas etárias das/os alunas/os e a implementação das ações de forma a garantir o mínimo impacto nas atividades letivas.

Na medida relativa ao **reforço das/os jovens sobre respostas e recursos existentes**, a conceção e distribuição de folhetos não foi executada até à data. Ao invés, a divulgação foi efetuada através do *microsite* da Câmara Municipal de Espinho, o qual teve 1878 utilizadoras/es e um total de 6500 visualizações de janeiro a abril de 2023.

---

<sup>7</sup> SPO: Serviços de Psicologia e Orientação.

### C.2.3.3.2. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Medidas	Indicadores	Execução
Criar grupo de trabalho para a concertação e articulação entre intervenientes	Grupo de trabalho criado e operacional (2022)	Sim
	Nº de reuniões realizadas (2023)	Sim
Promover sessões regulares de trabalho com as/os intervenientes, tendo em vista a criação de respostas mais eficientes e adequadas às necessidades da população	Nº de sessões realizadas	Sim
Criar campanhas de sensibilização	Nº de campanhas realizadas (2023)	Sim
Promover ações de sensibilização e formação	Nº de ações realizadas (2023)	Sim

Tabela 8. Dimensão Externa – Ação Social e Saúde: Medidas a implementar e respetivos estados de execução.

De acordo com as informações obtidas através das/os interlocutoras/es da Autarquia e do Relatório de Execução do PMINDE, verifica-se que o domínio da Ação Social e Saúde apresenta uma taxa de execução acima dos 100%. Tal deve-se, nomeadamente, ao estabelecimento, criação e desenvolvimento de uma cultura de trabalho de parceria entre as diferentes entidades envolvidas.

No entanto, o escasso tempo disponibilizado para a abordagem das temáticas das ações com técnicas/os de saúde, bem como a dificuldade em articulação com as entidades da Rede Social e as estruturas e serviços de saúde constituem fatores que poderão influenciar negativamente a execução das medidas previstas. Destes fatores decorre a proposta de refletir sobre forma de implementar canais de comunicação que facilitem a divulgação das ações/informações aos públicos-alvo das áreas social e da saúde.

### C.2.3.3.3. DESPORTO, CULTURA E LAZER

Medidas	Indicadores	Execução
Promover ações de sensibilização e formação - incluindo a divulgação de boas práticas identificadas em território nacional	Nº de ações realizadas (2023)	Sim
Divulgar através dos meios de comunicação e imprensa locais, assim como nos canais de comunicação do município	Nº de menções e publicações (2023)	Sim
Divulgar a oferta existente de modalidades adaptadas, nas escolas	Nº de ações de divulgação em escolas (2023)	Sim
Divulgar a oferta existente orientada para seniores	Nº de ações de divulgação (2023)	Sim
Promover a integração das temáticas na programação cultural	Nº de eventos/ programas identificados	Não
Criar atividades culturais itinerantes, que se mobilizem até bairros e comunidades, onde o acesso à cultura é reduzido ou quase inexistente	Nº de atividades realizadas	Não

Tabela 9. Dimensão Externa – Desporto, Cultura e Lazer: Medidas a implementar e respetivos estados de execução.

Para além da realização de ações de sensibilização e formação dirigidas a dirigentes desportivos, foi já antecipada a realização das ações destinadas a praticantes desportivas/os, previstas apenas para 2024 e 2025. A consulta do Relatório de Divulgação possibilitará uma visão mais exata das ações executadas a este nível.

Medidas	Indicadores	Execução
Promover a integração das temáticas na programação cultural	Nº de eventos/ programas identificados	A decorrer
Criar atividades culturais itinerantes, que se mobilizem até bairros e comunidades, onde o acesso à cultura é reduzido ou quase inexistente	Nº de atividades realizadas	Parcialmente executado

Tabela 10. Dimensão Externa – Desporto, Cultura e Lazer: Medidas não executadas por motivos para a não execução.

No que respeita às medidas não executadas, até à data, foi apenas identificado um espetáculo cultural com integração da temática da violência doméstica realizado em 2022, mas numa fase prévia ao início do Plano.

No que respeita às atividades culturais, destaque-se a realização do espetáculo "Somos Património - Programação Cultural em Rede" a 14 de outubro de 2022, financiado pelo

Programa Norte 2020 e organizado pela Autarquia, nos armazéns dos Arrais de Pesca em Silvalde, Bairro Piscatório. Neste, participaram, juntamente com as/os artistas convidadas/os, as/os próprias/os moradoras/es do bairro com entrevistas (histórias de vida sobre a faina e a vida no bairro) projetadas nos contentores e com a própria Rusga a cantar e a dançar. Para o ano de 2023, está também prevista a realização de um torneio de futebol de rua com jovens de bairros sociais, tendo sido realizada reunião com os Clubes Desportivos para o efeito.

#### C.2.3.3.4. EMPREGO E TRABALHO

Medidas	Indicadores	Execução
Promover ações de sensibilização e formação com foco nos temas da inclusão da diversidade; violência no trabalho; conciliação da vida profissional e familiar; parentalidade e assistência à família - incluindo a divulgação de boas práticas identificadas no território nacional	Nº de ações realizadas para empregadoras/es do concelho (2023)	Sim
	Nº de ações realizadas para trabalhadoras/es do concelho (2023)	Sim
Divulgar de forma clara e acessível (ex.: <i>site</i> da CME) todas as respostas sociais existentes no concelho, para apoio à conciliação	Informação disponível no <i>microsite</i> da Ação Social (2023)	Sim
Sinalizar e divulgar/valorizar exemplos locais de pessoas que desempenham profissões habitualmente associadas com género diferente	Nº de exemplos sinalizados e divulgados	Sim

Tabela 11. Dimensão Externa – Emprego e Trabalho: Medidas a implementar e respetivos estados de execução.

No âmbito da promoção de ações de sensibilização destaca-se, em fevereiro, a ação “Identidade de Género e Orientação Sexual” com a AMPLOS e em março a “Linguagem Inclusiva” com a Doutora Carla Cerqueira. Este conjunto de ações foram dirigidas para colaboradoras/es e chefias da Autarquia, de entidades da Rede Social e de empresas da Associação Empresarial.

O Guia de Recursos da Rede Social de Espinho está disponível no *microsite* da Câmara Municipal de Espinho, integrando as respostas sociais existentes a nível municipal.

A respeito da última medida, refira-se que em março de 2023, foi efetuada uma reportagem com 4 mulheres com profissões tradicionalmente associadas ao género masculino, visando combater a estereotipia nas profissões. O resultado desta reportagem foi divulgado em junho de 2023 no *microsite* da Câmara Municipal.

### C.2.3.3.5. ESPAÇO PÚBLICO, SEGURANÇA, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Medidas	Indicadores	Execução
Mapear zonas que carecem de intervenção, tanto ao nível da mobilidade (estado dos pavimentos; barreiras arquitetónicas) como da segurança (iluminação deficiente; falta de vigilância) e propor intervenções de melhoria	Nº de situações sinalizadas (2023)	Sim
Promover ações de sensibilização e formação no âmbito da IG e ND, com foco nos impactos da gestão territorial	Nº de ações realizadas	Sim
Incentivos à requalificação do edificado existente	Incentivos atribuídos (2023)	Sim

Tabela 12. Dimensão Externa – Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação: Medidas a implementar e respetivos estados de execução.

Para a implementação das medidas nos domínios do Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação, foi criado o Grupo de Trabalho para Acessibilidades do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local.

Em termos do mapeamento de zonas que carecem de intervenção ao nível das acessibilidades, foram sinalizadas intervenções em número superior à meta definida (12 sinalizações). A existência prévia de sistema de informação geográfica para mapeamento de situações com carência de intervenção concorreu como fator facilitador da execução desta medida.

Já em relação às ações de sensibilização e formação no âmbito da IG e ND com foco nos impactos da gestão territorial, apesar de em 2022 não ter sido cumprido a meta (1 ação), em 2023 a meta (1 ação) foi superada. Na realização da ação de formação sobre "Igualdade entre Mulheres e Homens e Conciliação", promovida pelo projeto "Rede de Autarquias para a Igualdade", foi incluído módulo/*workshop* no qual foram abordadas as questões de acessibilidades, iluminação e equipamentos públicos, bem como na sessão de apresentação do PMINDE (31 de janeiro de 2023). Foi também realizada ação de (in)formação com o tema "Por um Espaço Público mais Igualitário e Não Discriminatório", com o apoio da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades.

Relativamente aos incentivos à requalificação do edificado existente, verifica-se a existência de vários regimes jurídicos e programas de financiamento de apoio em curso, contemplados na Estratégia Local de Habitação (1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), nas intervenções no âmbito do Programa de Intervenções em Habitações (PIH): Acessibilidades 360º e nos benefícios fiscais no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

## C.2.4. QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO ÀS ENTIDADES E SERVIÇOS LOCAIS E GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO

Este questionário de auscultação foi remetido a 40 entidades e / ou serviços que estiveram presentes no processo de elaboração do PMINDE, em outubro de 2021, em fevereiro e / ou em julho de 2022, independentemente do seu grau de envolvimento na execução do plano. O objetivo consistiu no pedido de avaliação sobre a elaboração e a implementação do PMINDE.

Obtiveram-se **20 respostas**: 8 da Câmara Municipal de Espinho, 6 de Entidades do 3.º Setor<sup>8</sup>, 2 de Estabelecimentos de Ensino, 2 de Forças de Segurança, 1 de Empresa e 1 de Junta de Freguesia. Não foram obtidas respostas por Unidades de Saúde.

As entidades/serviços foram questionadas sobre o seu nível de conhecimento acerca **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Espinho**. A esta questão, a maioria respondeu ter **“muito” conhecimento** acerca do Plano ( $M = 3.65$ ,  $DP = 1.46$ ).

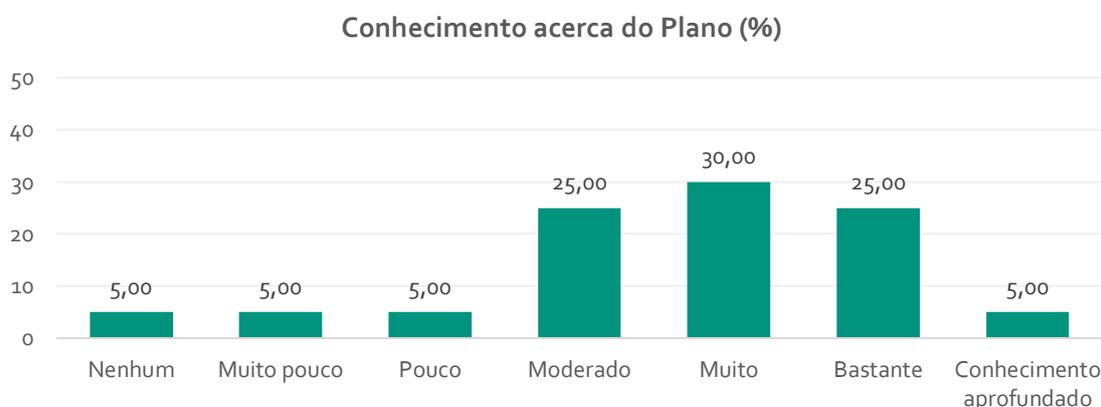


Figura 2. Questionário de auscultação às entidades/serviços: Nível de conhecimento acerca do Plano.

Relativamente ao **envolvimento das entidades/serviços no Plano**, a maioria referiu ter tido um **envolvimento “moderado”** na sua **elaboração** (30%,  $n = 6$ ), alertando ainda para o facto de 30% ( $n = 6$ ) afirmarem terem tido um envolvimento nesta etapa **“extremamente baixo”, “muito baixo”** ou **“baixo”**.

Por sua vez, ao nível da **implementação do Plano**, verifica-se um envolvimento ligeiramente superior, mas ainda com a maioria das entidades/serviços a afirmar ter tido um **envolvimento “moderado”** (40%,  $n = 8$ ). Da mesma forma, refira-se que 25% ( $n = 5$ ) afirmaram um

<sup>8</sup> Consideraram-se como Entidades do 3.º Setor as IPSS, Fundações, Associações, Cooperativas e outras entidades privadas.

envolvimento “extremamente baixo” a “baixo”, com 2 entidades/serviços a afirmar que não têm conhecimento necessário para responder a esta questão.

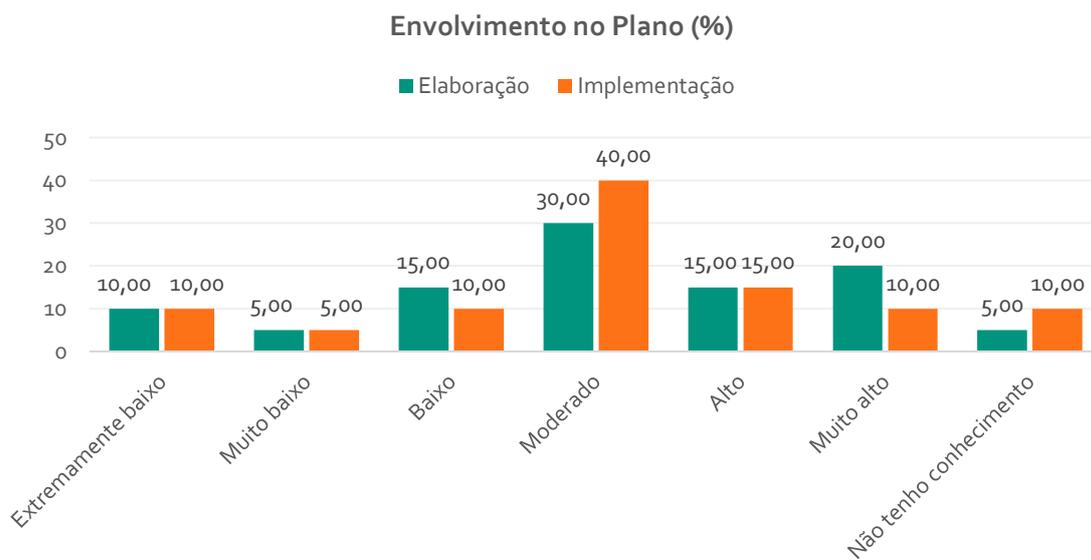


Figura 3. Questionário de auscultação às entidades/serviços: Nível de envolvimento na elaboração e na implementação do Plano.

Acerca da **divulgação das diferentes medidas** previstas no Plano, as respostas foram mistas, assinalando-se 30% ( $n = 6$ ) que consideram ter havido uma divulgação “nem eficaz, nem ineficaz”, seguindo-se 25% ( $n = 5$ ) que responderam ter sido “bastante eficaz”.

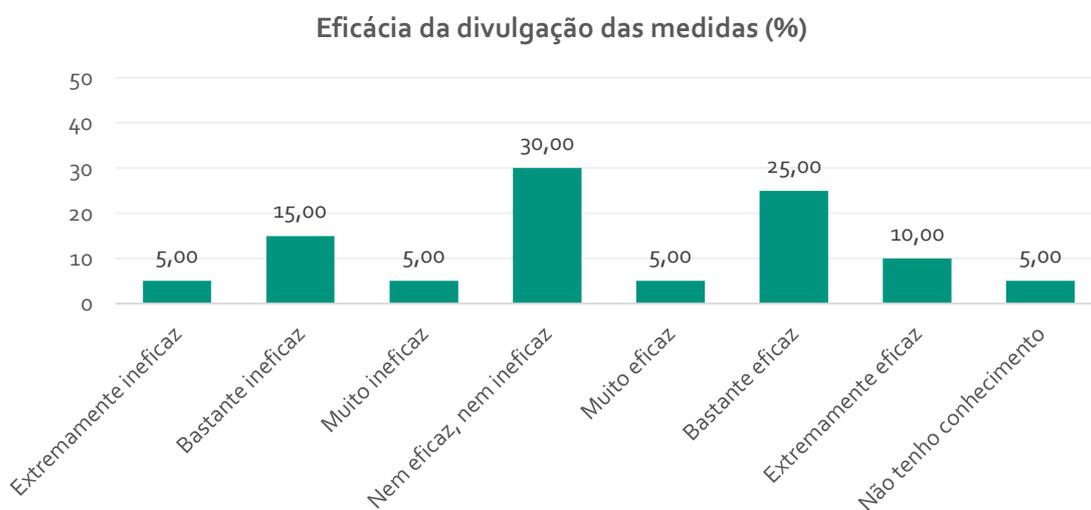


Figura 4. Questionário de auscultação às entidades/serviços: Nível de eficácia da divulgação das diferentes medidas previstas no Plano.

Em termos da **sustentação do Plano**, a maioria das entidades/serviços respondeu que este se encontra **coerente com as áreas prioritárias de intervenção identificadas no Diagnóstico (75%,  $n = 15$ )**, bem como com a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (75%,  $n = 15$ )**. A estas questões, 25% ( $n = 5$ ) referiram, respetivamente, não ter conhecimento necessário para responder.

Às entidades/serviços foi colocada uma questão para identificar, numa escala de 0 a 100, a extensão na qual consideram que as medidas previstas no Plano vão ao encontro a cada uma das dimensões estruturantes da ENIND, tendo sido obtidos os seguintes valores<sup>9</sup>:

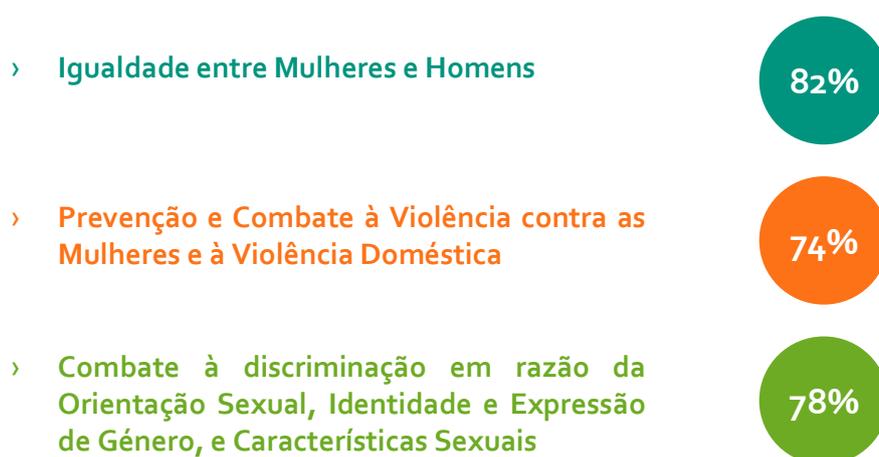


Figura 5. Questionário de auscultação às entidades/serviços: Convergência das medidas previstas no Plano com as dimensões estruturantes da ENIND (escala de 0 a 100).

Como se pode verificar, as **medidas previstas no Plano** foram identificadas como tendo uma **convergência superior a 70% com as dimensões da ENIND**.

A Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica foi a dimensão na qual foi identificada uma convergência menor, com um valor médio de 73.67%. Segue-se o Combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, com uma média de 77.73%. Por sua vez, as medidas do Plano foram consideradas como tendo maior convergência com a dimensão da Igualdade entre Mulheres e Homens, com uma média de 82.38%.

A mesma questão foi colocada no sentido de identificar o **nível de eficácia da implementação do Plano** até ao momento, à qual o valor médio da resposta das

<sup>9</sup> Igualdade entre Mulheres e Homens:  $M = 82.38\%$ ,  $DP = 15.36$ ; Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica:  $M = 73.67\%$ ,  $DP = 18.25$ ; Combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais:  $M = 77.73$ ,  $DP = 21.25$ .

entidades/serviços foi de **47%**<sup>10</sup> (escala de 0 a 100), indicando uma **eficácia moderada** na sua implementação. Por sua vez, questionou-se acerca do balanço global do **impacto da implementação do Plano**, até ao momento, discriminando o impacto na **entidade/serviço** da/o respondente, o qual foi identificado com um **valor médio de 56.38%** e na **comunidade em geral**, tendo sido obtida uma média de **53.90%** (escala de 0 a 100)<sup>11</sup>.

Por fim, procedeu-se ao levantamento de **sugestões ou recomendações** para a continuidade da implementação do PMINDE. Das respostas obtidas, foram assinaladas as seguintes necessidades:

- ✦ Maior investimento na intervenção em contexto educativo ( $n = 3$ ) através de ações de formação/sensibilização nas escolas e formação contínua (creditada) direcionada a docentes e assistentes operacionais;
- ✦ Investimento em medidas relacionadas com o espaço público, segurança, acessibilidades e iluminação ( $n = 2$ );
- ✦ Continuação das iniciativas dirigidas a técnicas/os e à comunidade em geral ( $n = 2$ ), propondo desafios à comunidade sobre as temáticas (e.g., através de concursos ou *gaming*).
- ✦ Enfoque na intervenção na prevenção da violência ( $n = 1$ );
- ✦ Manutenção do nível de divulgação das ações às entidades da economia social ( $n = 1$ );
- ✦ Maior divulgação do Plano, através da própria Autarquia e da imprensa local ( $n = 1$ ), apostar em ações de divulgação junto da comunidade e das entidades não envolvidas na elaboração do Plano ( $n = 1$ );
- ✦ Maior aposta na intervenção nos serviços municipais ( $n = 1$ ), como a implementação de medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar ( $n = 1$ ) e a adoção de linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória em documentos e ofícios municipais ( $n = 1$ ) e a participação de carácter obrigatório nas ações de formação, definindo um número mínimo de participantes por serviço, para promover a divulgação dos conteúdos das mesmas.

Para finalizar o processo de avaliação do Plano é necessário verificar a contemplação dos critérios definidos. De acordo com o que está preconizado em cada um dos subcritério poderá concluir-se uma pontuação de 4 para a Adequabilidade, de 3 para a Utilidade por se considerar que a identificação de recursos e das entidades responsáveis poderia beneficiar de um maior

---

<sup>10</sup>  $M = 47, DP = 25.41$ .

<sup>11</sup> Impacto da entidade/serviço da/o respondente:  $M = 56.38, DP = 23.44$ ; Impacto na comunidade em geral:  $M = 53.90, DP = 25.51$ .

grau de exatidão e de 3 para o critério Boa Governação e Transparência, pela ausência de referência no PMINDE ao processo de Avaliação final.

Critérios	Subcritérios	Descrição	Sim ou Não?
Adequabilidade	Compromisso político	O Plano foi aprovado em Reunião de Câmara e/ou Assembleia Municipal?	Sim
	Conselheiro/a local para a igualdade	Foi nomeado um/a(s) conselheiro/a(s) local para a igualdade nos termos propostos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio?	Sim
	Mobilização dos <i>stakeholders</i>	O Plano prevê a constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)?	Sim
	Objetivos SMART <sup>12</sup>	O Plano estabelece objetivos SMART para os primeiros 12 meses, para toda a sua vigência (quatro anos)?	Sim
<b>Pontuação</b>			4
Utilidade	Carácter inovador	O Plano está pensado para ser transformador da realidade do território integrando uma transversalização da perspetiva de igualdade género ( <i>mainstreaming</i> de género)? <sup>13</sup>	Sim
	Resolução dos problemas e necessidades	O Plano prevê medidas que respondam às necessidades e áreas de intervenção prioritárias identificadas no Relatório de Diagnóstico? <sup>14</sup>	Sim
	Entidades responsáveis	O Plano identifica de forma clara quem são as entidades responsáveis pela implementação de cada medida?	Sim
	Identificação dos recursos	O Plano refere os recursos que são necessários mobilizar para a implementação das medidas? <sup>15</sup>	Sim
<b>Pontuação</b>			3
Boa Governação e Transparência	Comunicação e transparência	O Plano está acessível no site da Câmara e prevê uma estratégia de divulgação junto da população?	Sim
	Prestação de contas	O modelo de governação prevê a apresentação de um relatório dos primeiros 12 meses de execução à Assembleia Municipal, previamente validado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local?	Sim
	Avaliação dos primeiros 12 meses	Está prevista no plano uma avaliação dos primeiros 12 meses de implementação realizada por uma entidade externa e a ser validada pela EIVL?	Sim
	Avaliação final	Está prevista no plano uma avaliação final que deverá ser apresentada e aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal, após validação da EIVL dando assim continuidade ao processo iniciado?	Não
<b>Pontuação</b>			3

Tabela 13. Grelha de avaliação do Plano: Critérios e subcritérios de avaliação.

<sup>12</sup> SMART: *Specific, Measurable, Attainable, Relevant, Time Bound* (Específico, Mensurável, Alcançável, Relevante e Definido no Tempo).

<sup>13</sup> O Plano deve refletir no mínimo 6 dos objetivos estratégicos definidos nos 3 Planos de Ação da ENIND e no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 - 2021.

<sup>14</sup> Cada área de intervenção prioritária deverá ter pelo menos uma medida definida no Plano.

<sup>15</sup> É desejável que o plano faça referência a todo o tipo de recursos que importa mobilizar para a execução do plano, tanto nos primeiros 12 meses como até ao final do período de execução, tornando mais fácil a sua operacionalização e mais evidente o compromisso de todos os atores.

### C.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Relatório de Execução do PMINDE, como já referido, foi elaborado tendo por base os seus primeiros **10 meses de implementação**, tendo-se constituído como uma base essencial para uma análise objetiva e sistematizada da análise do nível de concretização do plano.

Note-se que devido à sobreposição de metodologias de avaliação podem encontrar-se pequenas discrepâncias entre o nível de execução apresentado no Relatório de Execução e os dados apresentados na Tabela 14.

Dimensões	Medidas	Taxa de Execução
Dimensão Interna	15	53%
Dimensão Transversal	17	62%
Educação e Juventude	5	80%
Ação Social e Saúde	5	100%
Desporto, Cultura e Lazer	6	67%
Emprego e Trabalho	4	75%
Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação	3	67%
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>67%</b>

Tabela 14. Número total e taxa de execução das medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação de Espinho.

Analisando as taxas de execução pelas dimensões constituintes do PMINDE, verifica-se que os domínios de intervenção com **menores percentagens de medidas executadas** correspondem à **Dimensão Interna** (53%) e **Dimensão Transversal** (62%). Por sua vez, os domínios integrados na **Dimensão Externa** apresentam **taxas de execução superiores a 67%**.

Tendo em consideração que o ano corrente ainda se encontra em curso e que este é o primeiro Plano nestas matérias a nível municipal, apresentando um **período de execução inferior a 12 meses**, observa-se uma **elevada taxa de execução das medidas propostas, de 67%** (corresponde a 37 das 55 medidas previstas). Da mesma forma, medidas que até à data

não foram executadas poderão sê-lo no decurso deste ano, estando previstas, por iniciar, ou mesmo em preparação.

Como Produto Tangível da candidatura, este documento deve também ser alvo de um processo de validação face os critérios constantes no Anexo 4, concretamente a sua Adequabilidade de Execução e a Implementação do Modelo de Governação. Em ambos os critérios a pontuação é de 3 pontos. A taxa de execução não atinge os 70% (apesar de atingir 67% em 10 meses de implementação) e, apesar do Acompanhamento e Monitorização pela EIVL se ter realizado com a frequência esperada para o período de implementação, o nível de participação nem sempre esteve dentro dos parâmetros desejados.

Critérios	Subcritérios	Descrição	Sim ou Não?
<b>Adequabilidade</b>	Adequação metodológica	A metodologia de recolha de dados é claramente identificada e suportada por evidências?	Sim
	Conformidade	O relatório de execução apresentado inclui um ponto de situação de todos os indicadores previstos no plano? <sup>14</sup>	Sim
	Execução das medidas	O relatório evidencia uma execução superior a 70% das medidas previstas para o respetivo período?	Não
	Medidas não executadas	Todas as medidas foram executadas ou, caso haja medidas não executadas, o relatório explica as razões que levaram ao não cumprimento das mesmas?	Sim
<b>Pontuação Final</b>			<b>3</b>
<b>Implementação do Modelo de Governação</b>	Acompanhamento e monitorização	A EIVL reuniu regularmente (existência de atas, evidenciando um mínimo de 3 reuniões ao longo dos primeiros 12 meses)? <sup>16</sup>	Sim
	Participação ativa da Equipa	As reuniões da EIVL tiveram a participação da maioria dos seus membros (em média acima dos 2/3)?	Não
	I Prestação de contas	O relatório dos primeiros 12 meses foi aprovado pela EIVL, enviado à aprovação do Executivo Camarário e submetido à Assembleia Municipal? <sup>17</sup>	Sim
	Comunicação e transparência	O relatório dos primeiros 12 meses de execução do Plano está acessível no site da Câmara? <sup>18</sup>	Sim
<b>Pontuação Final</b>			<b>3</b>

Tabela 15. Grelha de avaliação do Relatório de Execução: Critérios e subcritérios de avaliação.

<sup>16</sup> Caso exista um período de execução inferior a 12 meses admite-se um número menor de reuniões.

<sup>17</sup> Caso exista um período de execução inferior a 12 meses não é requerido o envio do relatório para aprovação do Executivo Camarário e submissão à Assembleia Municipal. Deve, contudo, ter sido aprovado pela EIVL.

<sup>18</sup> O Relatório de Execução foi aprovado pela EIVL no final do mês de junho, estando previsto ser colocado no site da Câmara.

## C.4. RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO

O Município de Espinho apostou desde cedo numa estratégia de divulgação do Plano, com recurso à uniformização de uma imagem gráfica de forma a facilitar a associação ao mesmo, das várias ações implementadas no seu âmbito. Procedeu-se à divulgação do Plano desde a sua elaboração, até à sua apresentação pública.

Ao longo dos 10 meses de implementação as ações do PMINDE foram divulgadas e publicitadas nas redes sociais do Município, bem como na Espinho TV.

Dia 8 de março de 2023 promoveu-se o Encontro Espinho + IGUALdade integrando participações de diferentes entidades parceiras e dia 20 de abril no Centro Múltiplos de Espinho o I Encontro Intermunicipal na Área de Igualdade e Não Discriminação dos Municípios de Terras de Santa Maria, organizado conjuntamente com os Municípios de Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Arouca, Vale de Cambra e Espinho, no âmbito dos seus Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação, numa colaboração estreita com a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. A 29 de junho o PMINDE foi apresentado no Encontro de Boas Práticas: Igualdade e Não Discriminação no Poder Local, em Estarreja.

*“A Divulgação do Plano para a Igualdade prevê a partilha da experiência desenvolvida ao longo de todo o processo de construção, elaboração e implementação do Plano com outras entidades congéneres. Pretende-se com esta atividade promover **a partilha de experiências entre a(s) autarquia(s), incluindo os principais stakeholders que participaram no processo, e entidades congéneres de outros territórios, nacionais ou internacionais, que possam partilhar a sua experiência, incorporar o processo no seu território e/ou participar na identificação de aprendizagens para o futuro**” (Aviso n.º POISE – 22- 2020-03, p. 7).*

Para além disso, o PMINDE tem um lugar de destaque no Microsite de Ação Social, onde também existe informação relativa a Linguagem Inclusiva, os Manuais da Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género - AMPLOS, Instituições e Recursos LGBTQI+ e informação sobre Prática Desportiva Feminina e Modalidades Adaptadas.

O Município verteu num documento próprio, com as respetivas evidências, o percurso realizado em termos de Divulgação, que obtém uma classificação de 4 pontos, como se pode verificar na Tabela 16.

<b>Critérios</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Sim ou Não?</b>
<b>Divulgação</b>	Identificação de entidades congéneres	Foram identificados e contactadas outras autarquias para partilha de experiências na implementação de planos para a igualdade?	<b>Sim</b>
	Encontro com Pares	Foi promovido um encontro com uma ou mais autarquias para troca de experiências e validação do processo?	<b>Sim</b>
	Enriquecimento Mútuo	Tendo por base a troca de experiências foram identificadas aprendizagens para os territórios envolvidos no processo?	<b>Sim</b>
	Validação de Boas Práticas	Tendo por base a troca de experiências foram identificadas boas práticas que possam ser disseminadas noutros territórios?	<b>Sim</b>
<b>Pontuação</b>			<b>4</b>

Tabela 16. Grelha de avaliação do Relatório de Divulgação: Critérios e subcritérios de avaliação.

## D. SÍNTESE CONCLUSIVA

De forma a sumarizar as informações recolhidas, foi elaborada uma matriz SWOT<sup>19</sup>, estruturada em Ambiente Interno à Autarquia, no qual são identificadas as forças e fraquezas, e em Ambiente Externo à Autarquia, com a identificação de oportunidades e ameaças ou possível obstáculos à implementação do Plano no território municipal.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Interesse, sensibilidade e compromisso patente da Autarquia em apostar em medidas e ações para promoção da igualdade e combate a todas as formas de discriminação;</li><li>• Diagnóstico abrangente, que possibilitou a identificação de áreas de intervenção prioritárias (Emprego e Trabalho; Educação e Juventude; Saúde e Ação Social; Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação; Cultura, Desporto e Lazer);</li><li>• Elevada taxa de execução de medidas, atendendo ao facto de ser o primeiro Plano a nível municipal e ao curto período de implementação até ao momento;</li><li>• Taxas de execução das medidas nos domínios integrados na Dimensão Externa do PMINDE superiores a 67%;</li><li>• Uniformização da identidade gráfica na divulgação do Plano e das ações realizadas no seu âmbito;</li><li>• Estratégia eficaz de divulgação de recursos a nível local e das ações realizadas nos domínios da IG e ND (no <i>site</i> e redes sociais da Autarquia e <i>mailing list</i> da Rede Social);</li><li>• <i>Microsite</i> dedicada à temática da Igualdade no <i>site</i> da Autarquia (“Menu Igualdade”);</li><li>• Criação de grupo de trabalho interno para implementar medidas experimentais nos domínios da IG e ND;</li><li>• Criação de Grupo de Trabalho para Acessibilidades para a implementação das medidas nos domínios do Espaço Público, Segurança, Transportes e Habitação;</li><li>• Elevado envolvimento da Autarquia nas ações de formação disponibilizadas pelo projeto “Rede de Autarquias para a Igualdade”.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pouco enfoque do Plano em questões ligadas à violência contra as mulheres e violência doméstica;</li><li>• Taxas de execução menores nas Dimensões Interna e Transversal do PMINDE;</li><li>• Baixa adesão de dirigentes a frequentar ações de formação na área da IG e ND;</li><li>• Escassa disponibilidade de Recursos Humanos alocados à implementação do Plano;</li><li>• Necessidade de conceber uma estratégia de execução das medidas do PMINDE mais descentralizada, alocando a responsabilidade pela implementação às Unidades Orgânicas devidas, consoante os respetivos âmbitos de atuação;</li><li>• Pouco envolvimento de alguns setores internos da Autarquia na execução de medidas sob o seu domínio de atuação;</li><li>• Necessidade de incorporar a adoção de linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória em documentos e ofícios municipais;</li><li>• Ausência de enfoque nas parcerias com entidades com atuação, efetiva ou potencial, no âmbito da prevenção e intervenção em casos de violência, como a CPCJ, Forças Policiais, Gabinete de Apoio à Vítima, Entidades Sociais e Educativas e Entidades de Saúde.</li></ul>

<sup>19</sup> SWOT: *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*.

## AMBIENTE EXTERNO

### OPORTUNIDADES

- Primeiro Plano em IG e ND a nível municipal;
- Esforços empregues no sentido de reunir as diversas iniciativas realizadas nestas temáticas numa estratégia concertada a nível municipal e materializada no Plano;
- Proximidade com entidades locais nos domínios do Desporto, Ação Social e Educação;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas a nível intermunicipal (Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e Projeto “Rede de Autarquias para a Igualdade”);
- Mais-valias geradas pelo conhecimento de realidades de outros Municípios do país e pela partilha de experiências;
- Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;
- Existência de respostas especializadas de atendimento e apoio a vítimas de violência no município (CPCJ e GAV);
- Gabinete de Apoio às Coletividades como fator facilitador para o estabelecimento de comunicação com as Coletividades do município.

### AMEAÇAS

- Pouco envolvimento do tecido empresarial, que se encontra pouco sensibilizado para as temáticas;
- Parco conhecimento sobre a problemática da violência doméstica a nível municipal;
- Desconhecimento acerca da necessidade de capacitação de profissionais com atuação no apoio a vítimas de violência, nomeadamente doméstica;
- Impacto moderado da implementação do Plano nas entidades/serviços e na comunidade em geral;
- Necessidade de aumentar a eficácia da divulgação do Plano à comunidade e das ações aos respetivos públicos-alvo.

Tabela 17. Análise SWOT: Ambiente Interno (Forças e Fraquezas) e Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças).

## E. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo um Plano inaugural nestas matérias, tomou como prioridade o desenvolvimento de medidas em domínios em torno dos quais existia uma lacuna a nível municipal, fazendo recurso a um conjunto de importantes parcerias estratégicas em áreas de atuação específicas. Desta forma, num espaço de 10 meses o PMINDE apresenta uma taxa de execução muito próxima dos 70%.

Para além disso, a análise dos 4 Produtos Tangíveis é globalmente muito positiva (oscilando entre o 3 e o 4), revelando a Adequabilidade e Utilidade dos referenciais em análise e uma política bem delineada de Governança, Transparência e Divulgação. Será de realçar que os processos futuros de divulgação interna poderão beneficiar de um processo de auscultação, visando compreender as reais dificuldades das pessoas da Autarquia em comparecer às ações.

No que se refere à concretização do PMINDE propriamente dito verifica-se que é a Dimensão Interna que apresenta um grau de execução mais baixo, principalmente quando comparado com a Dimensão Externa.

Da priorização das medidas da Dimensão Externa (em consonância com as observações realizadas a respeito do Diagnóstico) resultou um menor enfoque na prevenção e combate a todas as formas de violência, nomeadamente a violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, um dos quatro eixos estratégicos<sup>20</sup> e um dos Planos de Ação<sup>21</sup> estruturadores da ENIND.

Refira-se, contudo, a existência de respostas especializadas de atendimento e apoio a vítimas de violência no município, como a CPCJ e o Espaço Bem-Me-Quer (em parceria com o Espaço Trevo), no âmbito do protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) assinado entre a CIG e a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, entre outras entidades.

---

<sup>20</sup> Eixos estratégicos da ENIND: a) Integração das dimensões do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais na governança, a todos os níveis e em todos os domínios; b) Participação plena e igualitária na esfera pública e privada; c) Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro; e d) Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e de violência exercida contra as pessoas LGBTI (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio).

<sup>21</sup> Planos de Ação estruturadores da ENIND: a) Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH); b) Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD); e c) Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio).

Dado o impacto nefasto que a violência, em particular, a violência familiar e de género, tem a nível individual e social, destaca-se, aqui, a sugestão de um maior enfoque em medidas territorializadas que forneçam resposta a esta problemática e uma maior evidência de articulação entre as respostas já existentes e as medidas definidas em Planos futuros.

Alicerçadas nas informações, até ao momento, recolhidas e analisadas, formulou-se um conjunto de recomendações consideradas pertinentes para potenciar o sucesso da implementação do Plano em vigência, bem como de planos subsequentes.

- ✦ Elaborar um cronograma anual para a implementação do Plano, com calendarização mensal ou trimestral para implementação de medidas;
- ✦ Conceber um sistema para recolha e sistematização de indicadores ao nível de género e das evidências das medidas implementadas;
- ✦ Incorporar gradualmente a adoção de linguagem inclusiva, não sexista e não discriminatória em documentos e ofícios municipais;
- ✦ Investir na atualização de medidas de conciliação profissional, familiar e pessoal como forma de dar a conhecer internamente o PMINDE
- ✦ Envolver, de forma articulada, as Unidades Orgânicas da Autarquia responsáveis pela implementação do Plano, reforçando o seu papel na implementação das medidas do Plano que estão sob a sua competência;
- ✦ Pensar na constituição de um Gabinete para a Igualdade que englobe representantes de outras Unidades Orgânicas / serviços estratégicos da Autarquia;
- ✦ Apostar numa descentralização do Plano na Autarquia;
- ✦ Dar ênfase a medidas de prevenção e combate à violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, em articulação com os recursos já existentes (Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, CPCJ e GAV);
- ✦ Apostar na atualização da capacitação de técnicas/os de estruturas e serviços relevantes para resposta especializada de atendimento e apoio a vítimas de violência no município;
- ✦ Obter maior conhecimento sobre a problemática da violência doméstica ao nível municipal;
- ✦ Colocar um maior enfoque nas pequenas organizações e associações locais (e.g., clubes desportivos), dada a sua proximidade e impacto na comunidade local;
- ✦ Promover a sensibilização do tecido empresarial, nomeadamente em relação às medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal;

- ✦ Refletir sobre formas de estabelecimento de canais de comunicação que facilitem a divulgação das ações/informações aos públicos-alvo respetivos;
- ✦ Rentabilizar a utilização de espaços públicos com localização estratégica para a realização de ações, de forma a promover a proximidade aos públicos-alvo das mesmas (e.g., localização central da Biblioteca Municipal);

Pretende-se que este processo de avaliação do Plano sirva como catalisador à continuidade dos esforços realizados pelo Município de Espinho para reforçar o seu papel de responsabilização como agente promotor de maior igualdade e dissuasor de todas as formas de discriminação e violência entre a sua população.